



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 278

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 93/2015*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 03.290.250/0001-00 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 66 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 1 | R\$ 115.900,0000 | R\$ 115.900,0000 |
| Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT TECHNOLOGIES LTDA. Modelo / Versão: FTIR Agilent Cary 630 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECTROFOTOMETRO INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER- FTIR CARY 630- Sistema de Espectrofotometria de Infra Vermelho com Transformada de Fourier configurados com janelas de KBr, com módulos para análises de sólidos e líquidos inclusos os módulos : de ATR com cristal de germâno e de transmissão , sistema de aquisição e controle com software de espectrofotometria , com PC, Monitor e impressora. Acompanha maleta com os materiais necessários para análise de líquidos e sólidos , instalação e dois (2) dias de treinamentos com um técnico especialista na técnica de FTIR. 1.1 - Equipamento para análise de compostos químicos e materiais via espectroscopia na região do infravermelho médio por transformada de Fourier, acessórios, hardware e software. 1.2 - Sistema de espectroscopia de infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) com varredura espectral na faixa de 7000 a 350 cm-1 com óptica de KBr ; 1.3 - Resolução espectral padrão menor ou igual a 2 cm-1, com seleção via software; 1.4 - Precisão do número de onda de 0,05 cm-1 | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

medidos via NIST 1921; 1.5 - Divisor de feixes (beamsplitter); 1.6 - Detector tipo DTGS com resfriamento termoelétrico (tipo Peltier) com janela de KBr; 1.7 - Relação sinal-ruído de 30000:1 com coleta de 1 min, 4 cm-1 e open beam; 1.8 - Sistema óptico construído com espelhos rígidos, sem necessidade de ajustes ou alinhamento, selado e dessecado; 1.9 - Interferômetro de Michelson de alto rendimento com espelhos planos fixos e móveis; 1.10 - Capacidade de reconhecimento automático de acessórios via software; 1.11 - Módulos de análise intercambiáveis para análises em geral; 1.12 - Interface USB 2.0 de comunicação para conexão com PC; 1.13 - Tensão de operação de 220 a 110 V (bivolt); 1.14 - 16 x 31 x 13 cm (L x P x A) 2 - ACESSÓRIOS, COMPONENTES E PERIFÉRICOS: 2.1 - Módulos para análise de amostras, intercambiáveis e com reconhecimento automático: 2.1.1 UM (1) módulo amostrador por reflectância total atenuada (ATR) com cristal plano de reflexão única em Germânio e dispositivo pressor ; 2.1.2 UM (1) módulo amostrador por transmissão; 2.2 - Padrão em poliestireno para verificação de desempenho; 2.3 - Software para gerenciamento e controle de dados espectrais, verificação de desempenho e estabilidade, ferramentas gráficas para ajustes e melhoramento espectral, geração automática de relatórios, conversor de formatos espectrais, tutorial, possibilite a subtração, sobreposição de espectros, correção de linha de base, criar e montar banco de dados de espectros e outras funções gráficas; 2.4 - Kit para preparo de amostras sólidas e líquidas, contendo espátula, KBr em pó (100 g), nujol, fluorolube, almofariz e pistilo, prensa manual e molde para obtenção de pastilhas, jogo de presilhas, suporte para pastilha, cela desmontável para líquidos, janelas, espaçadores de teflon, seringa, suporte universal de amostras, suporte magnético de filme, cartão amostrador para filme; 2.6 - Acessórios, suportes, conectores e adaptadores necessários para perfeito funcionamento do equipamento e seus componentes / software / hardware; 2.7 - Computador notebook com tecnologia mínima de cinco núcleos, tela LCD de 19 polegadas, sistema operacional Windows 7 com suas licenças ou opção para desktop; 2.8 - Impressora. 2.9 - manual de instalação e operação em português ou inglês. -Validade da proposta não inferior a 60 dias - Prazo de garantia "on-site" de 12 MESES com garantia especial de 5 anos para o detector e laser, e de 3 anos para a fonte após a instalação. Essa garantia deverá ser "on-site" e cobrir toda mão de obra e peças (exceto consumíveis), além do deslocamento/estadia do técnico, independente do número de ocorrências. Treinamento para 2 funcionários deverá ser realizado no próprio equipamento instalado no local indicado pelo cliente, sem ônus adicional. - A empresa será responsável pela entrega e instalação do equipamento. III - O VALOR INFORMADO NA PROPOSTA CONSIDERA: - Despesas com os impostos. - Despesas com seguro/transporte para entrega na UFPI - Instalação e Treinamento de aplicação de Todo Sistema FTIR (Hardware e Software).

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ |
| | 115.900,00 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.020729/2015-35
 Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 289

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 34 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 30 | R\$ 128,9900 | R\$ 3.869,7000 |
| Marca: METROTOOLS Fabricante: METROTOOLS Modelo / Versão: MPD-150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paquímetro Digital de 150mm/6" Resolução de 0,01mm Mod. MPD-150 - Quadrimensionais - Fabricado em aço inoxidável temperado - Possui ótima precisão - Utilizado para medir com precisão as dimensões de pequenos objetos - Parafuso de fixação para travar a medida - Faces de medição lapidadas - Botão para conversão instantânea de milímetros/polegadas - Botão Liga/Desliga - Possui dígitos grandes de 11mm, para facilitar a visualização. Informações Técnicas: - Capacidade: 150mm / 6" - Resolução: 0,01mm / 0,0005" Fornecido com: - Estojo de plástico com encaixe perfeito do paquímetro - 2 baterias (uma instalada no paquímetro e outra reserva) | | | | | |
| 53 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 1 | R\$ 23.609,5600 | R\$ 23.609,5600 |
| Marca: INSTRUTHERM Fabricante: INSTRUTHERM | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|
| Modelo | / | Versão: UV-2000A |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espectrofotômetro Digital Comprimento de onda: 190a 1100 nm Precisão: ± 2 nm Reprodutibilidade: ≤ 1 nm Precisão fotométrica: 0,5%T; $\pm 0,003$ A (0 - 0,5A) e $\pm 0,007$ A (0,5-1,0A) Repetibilidade fotométrica: $\leq 0,3$ %T Escala Fotométrica: 0 a 200% T; -0,300 a 3,000 Abs (UV-Visível) Largura de banda espectral: 2nm Estabilidade 100%T: $\leq 0,5$ %T/3min; 0%T: 0,3%T/3min Estabilidade após o aquecimento: $\pm 0,001$ A / 30 minutos (Comprimento de onda=500nm) Sistema óptico: Gradil plano como elemento dispersor. 1200L/mm Modo de operação: - Transmitância (T): ≤ 0 a 100%T - Absorbância (A): ≤ 0 a 2 A - Leitura direta de concentração (C): 0 a 999 Interface serial: USB Interface para impressora: Interface paralela universal Monocromador: Tipos C e T / Feixe simples / Graduação - 1200L/mm Receptor: Fotodiodo de silício Fonte de luz: Lâmpada de tungstênio halógena e Lâmpada de Deutério D2 Temperatura de operação: 0 a 50°C Umidade de operação: Máx. 70% RH Alimentação: - Tensão: AC 220V - Frequência: 50 Hz ± 1 Hz (60 Hz ± 1 Hz) - Consumo de potência total: 100W Dimensões: 527 x 435 x 215 mm Especificações das Cubetas: Cubeta Dimensões Externas Caminho Óptico (mm) Tipo 1 (7,20x12,5x45) 4,75 Tipo 2 (12,40 x 12,5x45) 9,95 Tipo 3 (22,4x12,5) 19,95 Tipo 4 (32,40x12,5x45) 29,95 Peso: 17kg Fornecidos: Cabo de alimentação, 16 células de vidro, 2 fusíveis, 1 Filtro de didímio, 1 bloco padrão, 1 Cabo USB, software, 1 Lâmpada de tungstênio halógena, 1 Lâmpada de Deutério (D2) e manual de instruções. | | |
| Total do Fornecedor: | | R\$ 27.479,260 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



| |
|-------------------------------|
| Fl. nº _____ |
| Proc. nº 23111.020729/2015-35 |
| Rubrica _____ |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, ____ de _____ de 2016.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 286

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 93/2015*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 09.255.284/0001-31 - CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA - EPP | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | |
| 51 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 2 | R\$ 14.607,2000 | R\$ 29.214,4000 | |
| Marca: Digimess Fabricante: Digimess Modelo / Versão: 400.010 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Durômetro para ensaios Rokwell normal, superficial e Brinell Especificações: Leitura direta em HRC na tela - Brinell através de microscópio 40x. Escalas Rockwell Normal: A B C- D E F G H e K.- Escalas Rockwell Superficial: N T. Pré Carga: 3 Kgf (Rockwell Superficial). Pré Carga: 10 Kgf (Rockwell Normal e Brinell). -Cargas de ensaio Rockwell Superficial: 15 30 e 45 Kgf. - Cargas de ensaio Rockwell Normal: 60 -100 e 150 Kgf. - Cargas de ensaio Brinell: 31,25 62,5 125 e 187,5 Kgf - Zeragem automática do relógio. Deverá conter os acessórios: - 1 Microscópio de medição:HB/HV(40x) - 1 mesa plana grande - 1 mesa plana pequena - 1 mesa em 'V' -03- padrões de dureza HRC -01- padrão de dureza HRA -01- padrão de dureza HRB -01- padrão de dureza HB - 187,5 -01- padrão de dureza HV-30 -01- padrão de diamante HRC 120º -01- penetrador de diamante HV 136º -01- penetrador de Esfera HRB 1/16'' -01- penetrador de Esfera HB 2,5 -01- penetrador de Esfera HB 5,0 - Manual de instruções em português Incluir manuais de operação | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

29.214,4000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI



| |
|-------------------------------|
| Fl. nº _____ |
| Proc. nº 23111.020729/2015-35 |
| Rubrica _____ |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 296

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 26.032.320/0001-17 - ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | |
| 4 | CAPACITOR POTÊNCIA | FIXO | Und | 20 | R\$ 1.826,0000 | R\$ 36.520,0000 |
| Marca: Inepar Fabricante: Inepar Modelo / Versão: Conforme Edital | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacitor de potência em derivação, monofásico, uso externo, isolado em óleo dielétrico biodegradável Wemcol II, com Potência Nominal 100 KVAR, Tensão nominal: 13,8Kv, NBI: 110KV, Frequência Nominal: 60Hz, tipo: MH. | | | | | | |
| 39 | ACESSÓRIOS ESTUDO/TREINAMENTO | PARA | und | 50 | R\$ 452,5600 | R\$ 22.628,0000 |
| Marca: Nansem Instrumentos Fabricante: Nansem Instrumentos Modelo / Versão: Conforme Edital | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medidor Eletrônico Trifásico Bidirecional de Energia Ativa e Reativa com características a comunicação sem fio, corte e desligamento remoto, medição de energia ativa/reativa e demanda além da monitoramento de corrente neutro, com controle online do consumo de energia; Medição de energia ativa/reativa; Memória de massa para 37 dias; DIC e FIC, corrente máxima até 120 A e tensão de operação 220/380 V. | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|---|--------------------------------|----------------------|
| 40 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | und | 4 | R\$ 1.810,2300 | R\$ 7.240,9200 |
| Marca: Nansem | | | | Instrumentos | |
| Fabricante: Nansem | | | | Instrumentos | |
| Modelo / | | | | Versão: Conforme Edital | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medidor de Balanço Energético trifásico e indireto, com medição de energia ativa e reativa, comunicação sem fio via Mesh, corrente nominal de 60A e corrente máxima de 600A, tensão de operação 220/380 V, frequência 670 Hz, medição de corrente de neutro, medição de energia ativa e reativa, memorial de massa para 37 dias, DIC e FIC. | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 66.388,92 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 283

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 08.411.259/0001-37 - EMBRASOLUTIONS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - EPP | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 3 | GERADOR | Und | 3 | R\$ 118.600,0000 | R\$ 355.800,0000 |
| Marca: GRUGER Fabricante: GRUGER Modelo / Versão: 1106D-E66TAG2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grupo gerador equipado com motor e alternador com potencia mínima 150 KVA-120 KV/60 Hz , tensão 380/220 Vca (com neutro) , montado em cabine fechada com partida automática por falta de energia e falta de fase equipado com tanque de combustível de no mínimo 150 litros. FICHA TÉCNICA : motor, Potencia em torno de 180 hp (1800 rpm) ,cilindros em 6 linha cilindrada até 4.5 litros ,compressão 19,25:1. Aspiaração Turbocharged, combustão Injeção direta ,consumo até 30 I/h a 100 de carga continua .Sistema de arrefecimento Refrigerado ,filtros ar, combustível e óleo ,sistema elétrico 12 v (com bateria incluída),alternador e carregador de bateria ,painel RPM,horimetro temperatura de refrigeração ,pressão do óleo com contactora de força rede/gerador que possuam sistema intertravamento. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | |
| 6 | SIMULADOR | Und | 1 | R\$ 18.500,0000 | R\$ 18.500,0000 |
| Marca: ROMATEX | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---|-----------------------------------|
| Fabricante: ROMATEX | Versão: RX | 2046 | - | HELIODON |
| Modelo / | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIMULADOR DE TRAJETÓRIAS APARENTES DO SOL HELIODON. Composto predominantemente por uma estrutura metálica, com tubos em secção quadrada para maior estabilidade do conjunto. Possui base articulável e graduada, que é montada sob um sistema de regulagem de altura e nivelamento. Este módulo gera a base onde se encontra uma abóbada tramada com três hastes de metal fixadas por intermédio de um tirante, formando, neste arco, o cenário para fixação de um sistema de iluminação com lâmpada de 100/220w, flexível, controlado eletronicamente, que percorre esta estrutura metálica, simulando o movimento solar, com intervalos de 30 minutos, possibilitando a análise de incidência do sol e fácil posicionamento para o registro em fotografia. Ao centro deste sistema localiza-se um tipo de medidor analógico em graus, um transferidor, construído em duas partes, sendo elas perpendiculares entre si, dando origem a uma base articulável graduada para fixação de maquetes, com as movimentações reguladas eletronicamente, simulando prédios onde incide a iluminação e propicia a coleta das informações sobre a trajetória do sol. Este equipamento é confeccionado em ferro, com as seguintes dimensões: altura de 2,95m, largura de 1,5m, e comprimento .. | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | R\$ 374.300,0000 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas



| |
|-------------------------------|
| Fl. nº _____ |
| Proc. nº 23111.020729/2015-35 |
| Rubrica _____ |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF N° | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N. 293

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 19.887.163/0001-66 - ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | |
| 10 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | und | 9 | R\$ 2.299,0000 | R\$ 20.691,0000 | |
| Marca: ENGETOTUS Fabricante: ENGETOTUS Modelo / Versão: ENGETOTUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agitador para Peneiras Especificações: Com relógio marcador de tempo, desligamento automático de até 60 minutos, reostato para controle de vibrações, ate 3600 vpm, capacidade para 8 peneiras com altura de 2 polegadas ou 12 peneiras de 1 polegada, com tampa e um fundo para peneiras. Dimensões L= 340mm x P= 460mm x A=340mm, peso 42kg, cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento, NBR NM 243 e NBR 14136, 220 volts e 60hz. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ | 20.691,0000 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.020729/2015-35
 Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, ____ de _____ de 2016.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |



| |
|----------------------------------------------------------------|
| Fl. nº _____ Proc. nº 23111.020729/2015-35 Rubrica _____ |
|----------------------------------------------------------------|

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | |
|---------------------|--|-----------------------------------------|
| | | |
| Representante legal | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 291

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 17.050.687/0001-72 - FGM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 47 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 6 | R\$ 250,0000 | R\$ 1.500,0000 |
| Marca: FGM | | | | | |
| Fabricante: FGM DO BRASIL | | | | | |
| Modelo / Versão: FGM - KIT ENSAIO | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit para ensaio de limite de plasticidade do solo | | | | | |
| Validade da Proposta: 90 dias Prazo de entrega: 30 dias Garantia:12 meses | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | |
| R\$ 1.500,000 | | | | | |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.020729/2015-35
 Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

 AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

| | | |
|--|--|-------|
| | | _____ |
|--|--|-------|

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Representante legal/Procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 297

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **93/2015**..., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 52.274.057/0001-82 - FORTTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 52 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 2 | R\$ 4.200,0000 | R\$ 8.400,0000 |
| Marca: Fortel Fabricante: Fortel Ind e Com Ltda Modelo / Versão: EDF30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutidora para metalografia marca Fortel modelo EFD30, Especificações: Diâmetro do embutimento de 30mm; Controlador digital com ajuste de tempo de cozimento, temperatura e resfriamento; Sensor de temperatura tipo Termopar; Alarme sonoro no final do ciclo de embutimento, norma NR10/NR12; Resfriamento automático acionado por válvula Solenoide; Manômetro para controle de pressão hidráulica com escala de 0 a 250kgf/Cm2; conexões hidráulicas especiais para alta pressão; Sistema de aplicação de carga hidráulica manual por alavanca de acionamento frontal; válvula para alívio de pressão hidráulica; Molde êmbolos de compactação de resina com tratamento térmico de alta dureza; Potência de 500w; Alimentação elétrica 220v; Botão de emergência. Inclui manuais de operação e instrução e relatório de inspeção do fabricante. | | | | | |
| 54 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 2 | R\$ 10.000,0000 | R\$ 20.000,0000 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|----------------------|----------------|----------------------|
| Marca: Fortel | | | | | |
| Fabricante: Fortel | | Ind | e | Com | Ltda |
| Modelo | | / | Versão: CFIII | | 80mm |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortadeira para metalografia marca Fortel modelo CFIII 80mm, Especificações: Capacidade de corte: 80 mm; Liga / desliga independente para o motor, bomba de recirculação e iluminação; Botão de emergência; Chave geral com dispositivo de travamento por cadeado, norma NR10/NR12; Sistema de freio motor, acionado na abertura da Tampa; Potência do motor da cortadora: 2CV; Potência do motor da bomba: 1/8cv; Alimentação elétrica: 220v Trifásico 60 Hz; Jogo de chaves para troca do disco; discos de corte abrasivos; Suporte de fixação da amostra a ser cortada; Sistema refrigerante; Mangueiras. Inclui manuais de operação e instrução e relatório de inspeção do fabricante. | | | | | |
| 61 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 2 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 6.000,0000 |
| Marca: Fortel | | | | | |
| Fabricante: Fortel | | Ind | e | Com | Ltda |
| Modelo | | / | Versão: PLF | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Politriz para metalografia marca Fortel modelo PLF Especificações: Velocidades: 300 e 600 RPM selecionadas por chave comutadora; carenagem, com cuba incorporada e anel deflector removível; Cuba de drenagem antiaderente; Tampa de proteção; prato de alumínio intercambiável com diâmetro de 200mm; Anel indeformável em alumínio fundido para fixação de lixas não adesivas; Sistema de irrigação com controle de vazão incorporado a máquina; Botão de parada de emergência, Padrão ABNT, norma NR10/NR12; Sistema de proteção contra curto-circuito; Tensão de alimentação: -220v - 60hz; Potência do motor: 0,25 CV; Chassi e carenagem com possibilidade de acoplamento de dispositivo de polimento múltiplo; 01 Prato de alumínio - Diâmetro 200mm; 01 Anel de fixação de Lixas - Diâmetro 200mm; cabo de alimentação elétrica; Mangueiras para entrada e saída de água; Manual técnico em Português garantia de 12 meses, com cobertura em território nacional atestada por carta do fabricante. Inclui manuais de operação e instrução e relatório de inspeção do fabricante. | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 34.400,00 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



| |
|-------------------------------|
| Fl. nº _____ |
| Proc. nº 23111.020729/2015-35 |
| Rubrica _____ |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 279

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015**..., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 03.820.314/0001-29 - FORTINOX - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 33 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 7 | R\$ 6.600,0000 | R\$ 46.200,0000 |
| Marca: Fortinox Fabricante: Fortinox Modelo / Versão: Star FT 50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Moinho de facas tipo Willye Especificações: Macro Moinho de Facas, Tipo Willey com as seguintes especificações: Gabinete em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, 4 pés em borracha anti vibratório, câmara de moagem e rotor em inox fundido ASTM A 351/A 351 M/93 GRAU CF8, recipiente coletor, bandeja de resíduos, raspador para limpeza da facas e peneiras mesh 10, 20 e 30 em inox AISI304. Facas de corte em vanádio (VND) com tratamento térmico e corte retificado, sendo quatro fixas no rotor e quatro reguláveis na câmara e moagem. Funil de adição de amostra em alumínio fundido usinado. Tampa superior do funil e soquete em nylon, tampa frontal da câmara de moagem em inox fundido ASTM A 351/A 351 M/93 GRAU CF8 com sistema de proteção contra ação do motor no caso de exposição. Motor 1 CV corrente alternada com relê térmico contra super aquecimento. Velocidade fixa de 1750rpm. Dimensões aproximadas: L=350 x P=370 x A=400mm, 800W, Alimentação: 220V. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. | |
| Total do Fornecedor: | R\$ |
| | 46.200,0000 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 295

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI - ME | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 5 | PRANCHETA PARA DESENHO | PARA Und | 100 | R\$ 699,7100 | R\$ 69.971,0000 |
| Marca: Trident Fabricante: Trident Modelo / Versão: Tub-15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRANCHETA PARA DESENHO: Estrutura em aço-carbono SAE 1010/1020, altura de 720 mm. Tampo MDF de 18 mm, revestido com filme de PVC, medindo: 1200x800. Com regulagem de altura, tampo com angulação mínima de 0° e máxima de 35° e possibilidade de regulagens de angulações intermediárias. O tampo deve possibilitar a adição de acessórios, como régua paralela à prancheta sem que nenhuma funcionalidade seja comprometida. Garantia de 1 (um) ano. | | | | | |
| 64 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | PARA UND | 1 | R\$ 216,9800 | R\$ 216,9800 |
| Marca: DWT Fabricante: DWT Modelo / Versão: WS08-115 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmerilhadeira angular 4.1/2 Especificações: potência 820 watts; velocidade 11.000 rpm; tensão: 220 v; diâmetro do disco: 4-1/2 deve | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

acompanhar disco abrasivo; chave de aperto; punho auxiliar e protetor de disco. utilizada para desbaste em peças metálicas, acabamentos sobre soldas, remoção de rebarbas de peças fundidas, limpeza de superfícies enferrujadas ou com tinta. referência black decker-g720 ou similar que apresente qualidade e desempenho igual ou superior.

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ |
| | 70.187,9800 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 294

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | |
| 14 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 2.480,0000 | R\$ 24.800,0000 | |
| Marca: SHIMADZU | | | | | | |
| Fabricante: SHIMADZU | | | | | | |
| Modelo / Versão: UX6200H | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balanca Semi-Analitica, Cap. 2000g -2200g, 2 Casas Decimais Especificacoes: Balanca semi-analitica, capacidade entre 2000g -2200g com 2 casas decimais, precisao: 0,01g, repetitividade: <0,01g; Linearidade: 0,02g, dimensoes do prato em inox: 170 x 180 mm, relógio interno em conformidade com GLP/GMP/ISO, display de cristal liquido, conversao de unidades, funcao contagem de Pecas, funcao Windows Direct, saida RS232, bivolt automatico, Incluso manual de instrucoes de operacao e certificado de garantia. . MARCA SHIMADZU, FABRICANTE SHIMADZU, MODELO UX6200H. CERTIFICADO PELO INMETRO, ASSISTENCIA TECNICA LOCAL, PROCEDENCIA NACIONAL, PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 90dias, A CONTAR DA ABERTURA DESTA PREGÃO; ENTREGA EM 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados da data final do período de adimplemento com apresentação da nota fiscal devidamente atestada; GARANTIA 12 (doze) meses, partir do recebimento do objeto. Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ |
| | 24.800,0000 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 285

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 09.242.037/0001-09 - L.B. BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRE | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 17 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 1.600,0000 | R\$ 16.000,0000 |
| Marca: EDUTEC Fabricante: ASTRAL Modelo / Versão: EEQ9031C-B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banho ultrassônico Especificações: Ajuste digital, c/ painel de controle, volume até 2,5 l, frequência* até 40 khz, temporização com temporizador até 30 min, componentes com tampa, adicional com cesto removível. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. | | | | | |
| 32 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 5 | R\$ 2.499,9900 | R\$ 12.499,9500 |
| Marca: EDUTEC Fabricante: ASTRAL Modelo / Versão: 502.102I.B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microscópio Biológico Binocular Especificação: Microscópio Biológico Binocular, com ótica de correção infinita UIS, macro e micrométrico coaxiais de focalização independentes, micro de 2,5 micrômetro com avanço por volta de 1mm e macro | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

com avanço de 20mm, suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte, platina retangular de 120mm x 132mm com controle do movimento XY no lado direito, movimento do charriot 76mm no eixo X e 30mm no eixo Y, presilha para uma lâmina, revólver porta objetivas fixo quádruplo, com inclinação para fora, com distância parfocal de 45mm, sistema de iluminação LED, com potência de 0,5W equivalente à lâmpada de 20 à 30W, consumo de 1,7W, transformador de baixa voltagem e circuitos eletrônicos embutidos na parte interna e traseira do microscópio, chave liga/desliga independente, botão com ajuste graduado da intensidade luminosa, possui sistema de correção de cor, sem a necessidade de filtros e mantendo a luminosidade branca. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz, com fonte externa. Todos os itens do sistema ótico, lentes, prismas, objetivas e oculares com tratamento de proteção antifungos, tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas construídos em cristal de altíssima transmissão tipo SIEDENTOPF com tratamento anti-fungo, número de campo F.N. 20, ajuste de distância interpupilar de 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ±5, aceita retículo de 25mm de diâmetro. Possui sistema de ajuste de altura de visualização entre 378mm à 428mm, para usuário de portes diferentes. Inclui escala de ajuste, movimento giratório em 360°, com dispositivo de proteção anti-queda durante a movimentação e giro do tubo, par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação, sendo uma com seta, condensador ABBE, com abertura numérica de 0 à 1.25 e escala de indicação para o ajuste correto do diafragma íris/abertura numérica para as respectivas objetivas. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 18,5mm, objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,6mm, objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,6mm, objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão. Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência. Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, uma terra e dois fases. Capa de proteção contra pó para microscópios, seta indicativa para oculares. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. .

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-----|---|--------------|----------------|
| 46 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 6 | R\$ 705,9000 | R\$ 4.235,4000 |
|----|------------------------------------|-----|---|--------------|----------------|

Marca: EDUTEC**Fabricante:** ASTRAL**Modelo** /**Versão:** EEQ9069A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit para ensaio de limite de liquidez do solo
Especificações: Constando de: um aparelho Casagrande, manual com contador de golpes, doze cápsulas de alumínio 40x20mm, uma cápsula de porcelana 16 cm, uma espátula 10x2 cm e um amalgamador de borracha. Incluir manuais de operação e instrução e relatório de inspeção do fabricante. Entrega deverá ser realizada no Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina - PI, - Bloco do Curso de Engenharia de Materiais – Centro de Tecnologia, sem custos adicionais. A garantia para equipamentos e acessórios deverá de ser no mínimo de 12 meses, contra defeitos técnicos de fabricação da máquina acessórios.

| | |
|-----------------------------|------------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ 32.735,3500 |
|-----------------------------|------------------------|

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | _____ Representante legal/Procurador |
| Representante legal | | |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 284

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 08.806.260/0001-60 - LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 49 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 1 | R\$ 157.000,0000 | R\$ 157.000,0000 |
| Marca: LLEIDA Fabricante: LLEIDA Modelo / Versão: LLEIDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina termoformadora a vácuo (vacuumforming) Especificações: Área de conformação entre 400 x 600 mm e 600 x 800 mm; Profundidade de moldagem de no mínimo 150 mm; Possibilidade de moldar chapas plásticas de até 5 mm (poliestireno); Forno de aquecimento com resistências cerâmicas; Bomba de vácuo de capacidade mínima de 20 m ³ /h; Tensão de funcionamento de 380V trifásico; Comando através de CLP para controle das funções; Ventilador ou ventiladores de resfriamento sem aspersão de água; Mesa do molde com acionamento pneumático; . Respeito à norma NR 12. Incluir manuais de operação e instrução e relatório de inspeção do fabricante. | | | | | |
| 57 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 1 | R\$ 83.600,0000 | R\$ 83.600,0000 |
| Marca: LLEIDA Fabricante: WALTER-HST | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|---|-----------------|-------------------------|
| Modelo / Versão: WALTER-HST | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para ensaios de impacto pelo método izod e charpy controlado eletronicamente Especificações: Pêndulo para ensaios de impacto em termoplásticos, fibras, polímeros, fibra de vidro, cerâmicas e asbestos. Pelos métodos Izod e Charpy, equipamento assistido eletronicamente, com resultados dos ensaios através de controlador SCM CONTROL. Facilidade de operação e segurança e precisão nas aquisições de dados. O modelo mostra automaticamente no display o resultado do teste bem como automaticamente calcula e resultado da energia de impacto. Um controle digital realiza o cálculo do valor comum com qualquer tamanho do resultado do ensaio, imediatamente após o rompimento do corpo de prova com altíssima precisão, estabilidade. Larga escala de medição. Intensidade do impacto, elevação ascendente, valor médio corrigindo automaticamente de forma a amenizar a perda de energia na queda do martelo. O pendulo é liberado automaticamente e a estrutura da máquina de coluna única é bastante robusto. O pendulo é especialmente usado para ensaios em plásticos, termoplásticos, materiais com fibras endurecidas, nylon, cerâmica etc. Equipamento perfeito para uso em laboratório bem como em institutos de pesquisas. O pendulo é de acordo com as ... | | | | | |
| 63 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 2 | R\$ 18.698,0000 | R\$ 37.396,0000 |
| Marca: HI-TESTER | | | | | |
| Fabricante: HI-TESTER | | | | | |
| Modelo / Versão: HI-TESTER | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Viscosímetro Rotacional Eletrônico Especificações: Viscosímetro rotacional eletrônico com motor de passo, acoplado a mola de torção calibrada conectada por balancim a um eixo de fixação com sensores de cisalhamento tipo ASTM com painel de comando de funções indicando a viscosidade, porcentagem do torque, velocidade, código do sensor de cisalhamento e apresentar leituras digitais indicando a leitura display de cristal líquido em unidades de cP e mPa.s auto zeragem automática compatível com fluidos newtonianos e não newtonianos permitir a seleção de múltiplas sub escalas de medição operar com pelo menos 15 velocidades acompanhar conjunto com 4 sensores de cisalhamento: LV1(61), LV2(62), LV3(63), LV4(64) protetor de sensores suportar torque máximo a 100% de deflexão de mola com pelo menos 760 dinas.s exatidão mínima de 1% precisão mínima de 0,2% resolução mínima de 0,1% operação em faixa nominal de viscosidade de 15 a 2 milhões centiPoise frequência 60 Hz saída RS232 para impressora e PC acompanhar haste com cremalheira para regulagem da altura do viscosímetro sensor de temperatura acessório para medir baixa viscosidade. Incluir manuais de operação e instrução e relatório de inspeção do fabricante. | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 277.996,0000 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.020729/2015-35
 Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 280

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015**..., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 04.331.090/0001-54 - LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - ME | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 35 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 600 | R\$ 400,0000 | R\$ 240.000,0000 |
| Marca: Libra Móveis Fabricante: RHODES Modelo / Versão: LM3059 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA PARA LABORATÓRIO - (Assento)Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. (Encosto)Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----|----------|--------------------|--------|
| apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica. VALIDADE: 90 DIAS; GARANTIA: 01 (UM) ANO. | | | | | | |
| 36 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 600 | R\$ | R\$ | |
| | | | | 362,4900 | 217.494,0000 | |
| Marca: Libra | | | | | | Móveis |
| Fabricante: RHODES | | | | | | |
| Modelo / Versão: LM3059 | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA PARA LABORATÓRIO - (Assento) Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. (Encosto) Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica. VALIDADE: 90 DIAS; GARANTIA: 01 (UM) ANO. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ | |
| | | | | | 457.494,000 | |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.020729/2015-35
 Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 281

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 05.094.718/0001-08 - LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 7 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | Und | 18 | R\$ 432,3300 | R\$ 7.781,9400 |
| Marca: LOCCUS Fabricante: LOCCUS Modelo / Versão: MINI FLEXVORTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agitador silencioso, tipo vortex, com plataforma para homogeneizações em geral para frascos e tubos de até 50mL (cônicos ou não). Possui modos de operação contínuo ou pelo toque (touch). Fixação a superfícies por ventosas nos pés. Controle eletrônico de velocidade à prova de vazamento. Sistema de equilíbrio dinâmico. Promove homogeneização suave, com mínimo ruído e vibração na bancada. Confeccionado em material resistente a respingos de diversos tipos de substâncias. Movimentação orbital. Ajuste de velocidade: 800 a 2500 rpm; Alimentação: Bivolt; Dimensões: 8,8 x 8,4 x 7,2cm (alt. x comp. x larg.); Modo de operação: Pelo toque (por pressão) ou contínuo. Peso: 0,45kg. Manual de instruções totalmente em Português. Totalmente adequado às normas internacionais de segurança. MODELO: MINI FLEXVORTEX | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 7.781,9400 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| | | |
|--------------------------------------------------|--------|------------|
| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | |
|---------------------|--|-----------------------------------------|
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 298

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | |
| 22 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 975,0000 | R\$ 9.750,0000 | |
| Marca: MARTE | | | | | | |
| Fabricante: MARTE | | | | | | |
| Modelo / Versão: MB11P | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDUTIVÍMETRO PORTÁTIL MODELO MB11P - MARCA MARTE EXATIDÃO E SIMPLICIDADE EM UM APARELHO COMPLETO.TOTALMENTE MICROPROCESSADO ACEITA TRÊS TIPOS DE CONSTANTE DE CÉLULA K=0,1; K=1 OU K=10. MEDE CONDUTIVIDADE EM ÁGUAS (S/cm), MEDE CONDUTIVIDADE EM ÁLCOOL(S/m), MEDE STD (SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS) COM FATOR PROGRAMÁVEL,SENSOR DE TEMPERATURA INDIVIDUAL EM AÇO INOX, PODENDO-SE USAR O EQUIPAMENTO COMO TERMÔMETRO, DISPLAY ALFANUMÉRICO FORNECE MENSAGENS QUE GUIAM O USUÁRIO E IMPEDEM ERROS DE UTILIZAÇÃO, VERIFICA DEFEITOS NA CÉLULA,NO SENSOR DE TEMPERATURA E NAS SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO, INFORMANDO EM CASO DE PROBLEMAS. MOSTRA SIMULTANEAMENTE A CONDUTIVIDADE E A TEMPERATURA DA SOLUÇÃO, INDICADOR DE LEITURA ESTÁVEL,MOSTRA QUANDO JÁ SE PODE TOMAR A LEITURA, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA OU MANUAL, GABINETE EM ABS,EVITANDO A CORROÇÃO. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - CONDUTIVIDADE EM ÁGUAS: 0 A 20000 uS/cm (COM SELEÇÃO | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AUTOMÁTICA), RESOLUÇÃO: 0,01(0 A 20uS/CM-0 A 10 PPM); 0,1(0 A 200uS/CM-0 A 100PPM); 1(0 A 2000uS/CM-0 A 1000PPM) E 0,01(0 A 20uS/CM-0 A 10.000PPM); 2ç FUNDO DE ESCALA COM INCERTEZA DE +/-1%. - CONDUTIVIDADE EM ÁLCOOL: 0 A 20000 uS/m COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO: 0,01(0 A 20uS/CM);0,1(0 A 200uS/CM);1(0 A 2000uS/CM), EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA COM INCERTEZA DE +/-1%. TEMPERATURA: DE 0 A 100°C, COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C, ESTADIDÃO DE 2% FUNDO DE ESCALA E INCERTEZA DE +/- 1%. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC. SAÍDA PARA COMPUTADOR TIPO RS232 INFORMANDO A LEITURA DA CONDUTIVIDADE DE DA TEMPERATURA. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CÉLULA DE VIDRO (K=1)PARA MEDIR CONDUTIVIDADE EM SOLUÇÕES AQUOSAS, SENSOR DE TEMPERATURA EM AÇO INOX, SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO 146,7 uS/cm E MANUAL DE INSTRUÇÕES.

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ |
| | 9.750,0000 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 282

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 05.230.436/0001-90 - MOGIGLASS CIENTIFICA LTDA - EPP | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 12 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 21 | R\$ 3.079,0000 | R\$ 64.659,0000 |
| Marca: WEBLABOR Fabricante: BEL Modelo / Versão: M214-Ai Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ANALITICA 210G 0,0001G C/ INMETRO M214-Ai - Balança Analítica, compacta com alta tecnologia, selo de verificação inicial do INMETRO e design Italiano. Ideal para laboratórios, universidades e escolas. Características: LCD retroiluminado com regulagem de contraste; Saída serial RS232; Unidade de pesagem selecionável; Contapeças; Limites; Pesagem percentual; Soma pesos; Pesagem animal; Função Densidade Sólidos e Líquidos; Função carga de ruptura; Gancho para pesagem inferior; Capa plástica de proteção. Acessórios opcionais: Peso de calibração; Kit Densidade; Impressora serial TLP-50 com data/hora; Teclado externo Alfanumérico; Cabo para conexão computador. Softwares por Solicitação: Gramatura de carta. Dados Técnicos - Tamanho: 345x215x345h (mm); Câmara de pesagem: 160x140x330h (mm); Peso: 5,9Kg (cal ext) / 6,2 Kg (cal int); Fonte 110-230Vac 50/60Hz; out 24V 500mA 13VA. Modelo: M214Ai; Capacidade: 210g; 0,0001g; Prato: Ø 80mm; Calibração Automática. Bivolt. | | | | | |



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ 64.659,0000 |
|-----------------------------|----------------------------|

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI



| |
|-------------------------------|
| Fl. nº _____ |
| Proc. nº 23111.020729/2015-35 |
| Rubrica _____ |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 298

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 67.718.783/0001-14 - SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 43 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 2 | R\$ 1.987,9600 | R\$ 3.975,9200 |
| Marca: INSTRUTHERM | | | | | |
| Fabricante: INSTRUTHERM | | | | | |
| Modelo / Versão: DP-400 | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desenvolvido para determinar a rigidez de penetração de materiais que se estende desde produtos de celulose a plásticos rígidos. Cada durômetro é produzido com uma escala específica (D) e é capaz de exibir valores de 10 a 100 Shore. O Shore D foi desenvolvido para plásticos, fôrmica, epoxies e plexiglass, ou seja, materiais rígidos. O modelo DP-400 trabalha com a escala Shore D, específica para materiais rígidos, e possui uma ponta (sensor) adequada para este tipo de teste. Display: LCD de 3½ dígitos De acordo com as normas: DIN 53505, ISO 868, ISO 7619, ASTM D 2240, JIS K7215 Escala: 10 a 100 shore (D) Resolução: 1 shore (D) Precisão: ±1 shore (D) Pode ser conectado a um computador para gravação, impressão e análise através do cabo RS-232 e o software opcional Desligamento automático (em aproximadamente 10 minutos) para preservação das pilhas Alimentação: 4 pilhas "AAA" de 1,5V Temperatura de operação: 0 a 50°C Umidade de operação: < 80%U.R. Dimensões: 162 x 65 x 28 mm Peso: Aprox. 170g Acessórios Fornecidos Estojos para transporte Manual de instruções Bloco de teste padrão cabo rs232 Software mod. SW-200 | | | | | |



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ 3.975,92 |
|-----------------------------|-------------------------------|

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 288

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015**..., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **93/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 11.232.743/0001-03 - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 15 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 1.960,0000 | R\$ 19.600,0000 |
| Marca: SOLAB Fabricante: SOLAB Modelo / Versão: SL-155/30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Modelo SL-155/30 Marca: Solab – Banho Maria com agitação – Características: - Estrutura: Construído em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi - Cuba: Em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (Estampadas). - Suporte: em aço inox perfurado para proteção da resistência no interno da cuba. - 1 Tampa: Pingadeira em aço inox AISI 304. - Painel: Adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Chave Geral: Liga/Desliga com led vermelho. - Pés: Com regulagem e sapata em borracha. - Isolação: Lã de Vidro. - Controle de temperatura: Microprocessado digital PID, com leitura do Set-Point, resolução de 0,1°C. - Sensor: De Temperatura PT-100. - Relé: Estado Sólido. - Resistência: Blindada em aço inox AISI 304. - Dreno: Através de registro esfera. - Cabecote Superior: Com haste e hélice em aço inox AISI 304 para circulação interna. - Temperatura: Ambiente 5°C a 120°C. - Precisão de controle: ± 1°C. - Uniformidade: ± 3 - Capacidade: 30 litros - Potencia: 1500 watts - Voltagem: 220 Volts (Opcional 110 Volts) - Cabo | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

de Força: Com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Dimensões internas 500 x 300 x 200 mm; - Dimensões externas 530 x 400 x 320 mm; - Peso 18 kg; - Acompanha: - 1 Bandeja Interna na Cuba (Proteção da Resistência). - 1 Tampa Pingadeira em aço inox. - 2 Fusíveis Extras. - Manual de Instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação."

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-----|----|------------|-------------|
| 16 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| | | | | 1.319,0000 | 13.190,0000 |

Marca: SOLAB
Fabricante: SOLAB
Modelo / **Versão:** SL-150/22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Modelo SL-150/22 Marca: Solab – Banho Maria – Características: - Construído em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. - Cuba em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (estampadas). - Suporte interno (Fundo Falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com altura de 4,5 cm. - Tampa pingadeira em aço inox AISI 304. - Isolamento de lã de vidro. - Resistência blindada em aço inox AISI 304. - Chave geral de Liga/Desliga com led. - Pés Nivelador de borracha. - Painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. Capacidade técnica: - Controle de temperatura micro processado digital PID, com leitura do Set-Point, resolução de 0,1 °C. - Sensor de Temperatura PT-100. - Relé de estado sólido. Faixa de trabalho: - Temperatura de 5°C acima do ambiente a 100 °C. - Precisão +- 1 °C. - Alimentação 110 volts ou 220 volts; - Potência 1600 watts; - Capacidade 22 litros; - Dimensões internas 500 x 300 x 150 mm; - Dimensões externas 530 x 400 x 320 mm; - Peso 15 kg; Acompanha manual de instruções e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação."

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-----|----|------------|-------------|
| 18 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 24 | R\$ | R\$ |
| | | | | 1.359,6700 | 32.632,0800 |

Marca: SOLAB
Fabricante: SOLAB
Modelo / **Versão:** SL-63
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Modelo SL-63 Marca: Solab – Bomba de Vácuo e Compressor de ar – Características: - Sistema de Palhetas Rotativas Lubrificadas a óleo, produz alternadamente vácuo ou ar comprimido conforme a necessidade do usuário; - Opera em vácuo ou compressor; - Fácil manuseio e baixa vibração; - Controle de vácuo e pressão através de ajuste frontal com fácil leitura pelo vacuômetro e manômetro; - Motor de indução 1/4 HP-monofásico, 1750 RPM; - Tipo 2VC; - Palheta rotativa; - Vazão de 37 litros por minuto / 2,2 m³/h; - Vácuo final de 26 pol. ou 660 mmHg; - Pressão de 20 PSI; - Depósitos em vidro translúcido para visualização e retenção de impurezas quando da aplicação do vácuo e pressão; - Cabo alça para transporte, chave liga/desliga; - Alimentação bivolt; - Dimensões C=415 X L=150 X A=250 mm; - Peso 12 kg; Acompanha manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação."

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-----|----|------------|-------------|
| 19 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| | | | | 3.900,0000 | 39.000,0000 |

Marca: SOLAB
Fabricante: SOLAB
Modelo / **Versão:** SL-62/ST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Modelo SL-62/ST Marca: Solab – Bomba de alto vácuo – Características: - Estrutura: Construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. - Motor: De indução. - Válvulas: Latão tipo agulha, para regulagem do vácuo e da pressão. - Vacuômetro: Analógico com glicerina, indicação 760 mm/hg. - Painel: Adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Chave Geral: Liga/Desliga, com led vermelho. - Pés: Com regulagem e sapata em borracha. - Ventilador: Micro ventilador para refrigeração do motor. - Alça: Com cabo preto para transporte do equipamento. - Porta Fusível: 15 amperes, para segurança caso houver pico de energia, não queima o equipamento. - Voltagem: 220 Volts (Opcional 110 Volts) - Cabo de Força: Com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Vazão 170 L/M; - Potência 400 watts; - Dimensões externas L=145 x P=265 x A=430 mm; - Peso 18 kg; Acompanha manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação."



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-----|----|-----------------|------------------|
| 20 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 15.759,9200 | R\$ 157.599,2000 |
|----|------------------------------------|-----|----|-----------------|------------------|

Marca: SOLAB
Fabricante: SOLAB
Modelo / **Versão:** SL-700
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Modelo SL-700 Marca: Solab - Centrífuga de bancada digital - Características: - Estrutura construída em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. - Pés de borracha para amortecimento de pequenas vibrações com regulagem de altura e nível. - Tampa em aço 1020 com pintura eletrostática na cor Azul. - Motor de indução Sem escova, proporcionando baixa manutenção e ruído. - Sistema Microprocessado controla a velocidade, aceleração ajustável de 20 a 180 segundos, desaceleração ajustável de 30 a 150 segundos e tempo do processo de 0 a 99 minutos. - Acionamento por inversor de frequência que proporciona maior precisão de velocidade. - Parada Automática: Através de freio eletrodinâmico. - Indicação direta velocidade (RPM), força centrífuga (XG) e tempo de processo (MIN.). - Rotação Máxima ate (2.800 RPM): Rotor horizontal, força máxima 1.575 Xg, 1 suporte com capacidade de 4 microplacas de 96 wells. - Rotação Máxima para (3.500 rpm): Rotor Horizontal e força máxima 2.607 Xg. - Capacidade dos Adaptadores para o Rotor horizontal até 3.500 rpm: 80 x 5 ml, 40 x 12 ml, 40 x 15 ml, 16 x 50 ml, 4 x 100 ml, 4 x 250 ml e 4 x 500 ml. - Rotação Máxima de 6.000 Rpm: Força máxima 4.856 Xg. - Capacidade Rotor para 6.000 rpm: Rotor de ângulo fixo 12 x 15 ml ou 8 x 50 ml. - Capacidade de armazenamento 10 programas diferentes de processo. - Sistema de Alarme audiovisual indicando o fim do processo de centrifugação. - Display LCD com iluminação interna. - Teclado tipo Soft-Touch, permite operação fácil, pratica e segura. - Sensor de desbalanceamento. - Sensor da tampa não permite a partida com a tampa aberta. - Sistema de trava eletromecânica (Sua abertura é aberta e automática ao ligar o equipamento e ao fim do processo). - Indicação de Mensagem de desbalanceamento. - Controle de velocidade Microprocessado Digital. - Possui abertura manual na lateral esquerda na falta de energia. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Chave Geral liga/Desliga com LED vermelho. - Cabo de Força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Alimentação 220 Volts (Opcional 110 Volts). Acompanha manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação."

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-----|---|-----------------|-----------------|
| 45 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 1 | R\$ 11.200,0000 | R\$ 11.200,0000 |
|----|------------------------------------|-----|---|-----------------|-----------------|

Marca: SOLAB
Fabricante: SOLAB
Modelo / **Versão:** SL-34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Modelo SL-34 Marca: Solab - Moinho de bolas - Características: - Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; - Eixo em aço 1020; - Rolos com 02 roletes de diâmetro 50 x 440 mm, revestido em borracha de neoprene, com ajuste para diversos tipo de jarros; - Mancais de termoplástico injetado; - Transmissão por polias e correias; - Motor de ¼ de HP; - Chave geral liga/desliga; - Rotação 150 RPM fixo; - Motor trifásico; - Alimentação 220 volts -60 Hz; - Potencia 200 watts; - Dimensões externas L=530 x P=450 x A=280 mm; - Peso 25 kg; Acompanha jarro cilíndrico cerâmico, esferas de porcelana (2 pol), manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação."

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-----|---|-----------------|-----------------|
| 62 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 2 | R\$ 14.900,0000 | R\$ 29.800,0000 |
|----|------------------------------------|-----|---|-----------------|-----------------|

Marca: SOLAB
Fabricante: SOLAB
Modelo / **Versão:** SL-11/15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Modelo SL-11/15 Marca: Solab - Prensa Hidráulica com aquecimento - Características: - Gabinete: Construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. - Estrutura: Construído em aço Nodular. - 2 Hastes: Construídas em aço inox, com porca de ajuste e travamento em bronze. - Plataforma Superior: De prensagem em aço inox polida. - Plataforma Inferior: De prensagem em aço inox polida. - Pressão: 0 a 15 Toneladas - Mesa Inferior Fixa: Com ajuste de altura através de porca em bronze. - Mesa Inferior Móvel: Guiada com curso elevação hidráulica. - Cilindro: Para macaco hidráulico. - Curso: 150 mm. - Sistema Hidráulico: Com acionamento manual. - Manômetro analógico: Com ponteiro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

arraste classe A norma ABNT. - 2 Sensores: De temperatura termopar J, tipo Baioneta. - 2 Controladores de temperatura: Microprocessado digitais, na qual 1 controla a placa superior e outro a placa inferior. - Resistência: Tipo bastão em aço inox blindada. - Temperatura: 300°C - Chave Liga/Desliga: Com led vermelho. - Pannel: Adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - 4 Pés: De Borracha. - Cabo de Força: Com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Voltagem: 220 Volts (Opcional 110 Volts - Potência 2000 watts; - Dimensões L=450 x P=420 x A=800 mm; - Peso 110 kg; Acompanha manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação."

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ |
| | 303.021,280 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 290

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 93/2015*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 14.566.757/0001-51 - TEK-LICI COMERCIAL LTDA - ME | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | |
| 27 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 2.959,9900 | R\$ 29.599,9000 | |
| Marca: STELL Fabricante: STELL Modelo / Versão: SSDCRI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa de secagem com circulação e renovação de ar Especificações: Controle de Temperatura digital microprocessado com Sistema PID e Certificado de calibração RBC. Temperatura ambiente +7°C a 150°C. Sensor Tipo 'J'. Precisão de controle 1°C. Capacidade 2 bandejas distantes 130 mm entre si. Motor de indução de ¼ CV. Sistema de circulação com ventilação interna no sentido horizontal. Isolamento térmico com dupla camada de fibra cerâmica e lã de vidro. Sistema de proteção contra superaquecimento. Vedação com porta de silicone moldado. Câmara interna em aço inox polido. Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Dimensões internas L=400 x P=400 x A=400 mm. Dimensões externas L=600 x P=500 x A=780 mm. Volume 64 litros. Potência 1000 Watts. Tensão 220 Volts. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. | | | | | | |
| 28 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 6.006,3300 | R\$ 60.063,3000 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Marca: MAGNUS**Fabricante:** MAGNUS**Modelo** /**Versão:** MAGNUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Mufla Microprocessado com Rampas e Patamares, Cap. 16 L. Especificações: Forno Mufla, capacidade de 16 litros, temperatura máxima de 1200°C, 7 Rampas e 7 Patamares, distribuição de calor uniforme, controle microprocessado com função PID, estrutura em chapa galvanizada, pintura eletrostática com tinta epóxi, dispositivo de segurança quando o forno estiver ligado e a porta for aberta, o dispositivo de segurança desenergiza as resistências, e, quando for fechada, ele as religa automaticamente, porta frontal com abertura basculante com acionamento manual travada por meio de grampo tensor, isolante térmico através de fibra de cerâmica compactada, resistências de alta durabilidade, possui sinal sonoro emitido no painel que indica o término do processo, chaminé automática, cavalete para suporte do forno, alarme de fim de ciclo, conjunto de medição calibrado, dispositivo para acionamento em horário programado com bateria para reter a programação em caso de queda de energia, programador eletrônico microprocessado de tempo e temperatura. O display digital mostra a temperatura em que o forno se encontra no aquecimento e no resfriamento. Sensor e indicador de resistência queimada. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. .

| | |
|-----------------------------|------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ |
| | 89.663,20 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.020729/2015-35
 Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 292

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2015.**., publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 020729/2015-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica e demais equipamentos multidisciplinar para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 93/2015*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| 19.620.377/0001-71 - VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 8 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | Und | 6 | R\$ 872,0000 | R\$ 5.232,0000 |
| Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-0851 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO MOD. LUCA-0851 MARCA LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL - Indicado para trabalhos laboratoriais na homogeneização de amostras líquidas de baixa viscosidade e auxílio à titulação. - Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática - Plataforma em alumínio escovado de 180 x 180 mm - Ajuste do aquecimento e da rotação de forma eletrônica digital com a escala em °C e RPM - Agitador magnético com aquecimento Luca-0851 - Temperatura na plataforma 50 a 350°C - Controle de temperatura Digital - Controlador de LED e com aviso luminoso no display indicando que a superfície esta aquecida - Rampa de aquecimento 97°C em 1 hora (Becker de 1000mL de água) - Potência de resistência 450 Watts - Rotação 50 a 2500 RPM - Controle de rotação Digital - Capacidade de agitação 10 litros de água - Potência 500 Watts - Tensão 220 Volts - Acompanha manual de instruções com termo de garantia. | | | | | |
| 9 | ACESSÓRIOS PARA | UND | 26 | R\$ | R\$ |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|----|----------------|-----------------|
| | ESTUDO/TREINAMENTO | | | 897,0000 | 23.322,0000 |
| Marca: LUCADEMA | | | | | |
| Fabricante: LUCADEMA | | | | | |
| Modelo / Versão: LUCA-0851 | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO MOD. LUCA-0851 MARCA LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL - Indicado para trabalhos laboratoriais na homogeneização de amostras líquidas de baixa viscosidade e auxílio à titulação. - Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática - Plataforma em alumínio escovado de 180 x 180 mm - Ajuste do aquecimento e da rotação de forma eletrônica digital com a escala em °C e RPM - Agitador magnético com aquecimento Luca-0851 - Temperatura na plataforma 50 a 350°C - Controle de temperatura Digital - Display digital para temperatura - Controlador de LED e com aviso luminoso no display indicando que a superfície esta aquecida - Rampa de aquecimento 97°C em 1 hora (Becker de 1000mL de água) - Potência de resistência 450 Watts - Rotação 50 a 2500 RPM - Controle de rotação Digital - Capacidade de agitação 10 litros de água - Potência 500 Watts - Tensão 220 Volts - Acompanha manual de instruções com termo de garantia. | | | | | |
| 25 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 2.285,0000 | R\$ 22.850,0000 |
| Marca: LUCADEMA | | | | | |
| Fabricante: LUCADEMA | | | | | |
| Modelo / Versão: LUCA-80/100 | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM MOD. LUCA-80/100 MARCA LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL - Câmara externa construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva - Câmara interna em aço inoxidável - Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva - 4 Suportes interno - Acompanha 4 bandejas em aço inoxidável com perfuração para circulação do ar - Vedação da porta em perfil de silicone - 64 segmentos para rampa/patamares de temperatura possibilitando o operador a configurar diversos tipos de rampa de aquecimento com alarme visual no controlador - Resistência blindada em aço inox AISI 304 - Sensor de temperatura PT-100 - Circulação de ar por convecção natural - Fluxo de saída do ar superior em aço inoxidável com orifício central para acomodação de termômetro - Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. - Controle de temperatura micro processado digital PID - Display a LED: Vermelho com 10mm de altura de 4 dígitos - Temperatura de 5°C acima do ambiente a 200°C - Proteção da temperatura por termostato eletromecânico ajustado pelo operador contra superaquecimento - Precisão da Temperatura - 0,1°C - Resolução de 01°C - Capacidade 100 litros - Alimentação 220 volts - Potência 1500 watts - Dimensões internas: L=500 x A=500 x P=400 mm - Dimensões externas: L=640 x A=900 x P=550 mm - Saída de 4 a 20mA, para registro e monitoramento de temperatura - Acompanha: Manual de instruções com termo de garantia e acompanha certificado de calibração RBC | | | | | |
| 30 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 10 | R\$ 350,0000 | R\$ 3.500,0000 |
| Marca: LUCADEMA | | | | | |
| Fabricante: LUCADEMA | | | | | |
| Modelo / Versão: LUCA-2000 | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTA AQUECEDORA MOD. LUCA-2000 MARCA LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL - Corpo em alumínio com revestimento epóxi. - Resistência de fio kanthal, alojada em toda extensão do ninho garantindo maior homogeneidade de temperatura e garantindo temperaturas ate 500°C (no ninho). - Não produz faísca em nenhuma parte do seu sistema eletrônico resultando em maior segurança. - Excelente isolamento térmica e elétrica garantindo maior economia e segurança. - Base do tamanho maior da parte do ninho garantindo maior estabilidade ao equipamento (evita riscos de tombamento). - Possui regulador de potência como item de serie. - Modelo: LUCA-2000 Capacidade do Balão: 2000ml Voltagem: 110 ou 220V | | | | | |
| 48 | ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO | UND | 1 | R\$ 2.373,0000 | R\$ 2.373,0000 |
| Marca: LUCADEMA | | | | | |
| Fabricante: LUCADEMA | | | | | |
| Modelo / Versão: LUCA-226/4 | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOINHO MOD. LUCA 226/2 MARCA LUCADEMA - | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

PROCEDENCIA NACIONAL - Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva - Funil e gaveta em inox polido - Câmara moagem Cabeçote, tampa e rotor em aço inox polido - Facas - 4 facas moveis (rotor) e 4 facas fixas (câmara moagem) - Motor monofásico de 1/4 CV - Rotação - 1750 RPM (Fixa) - Parafusos de ajuste das facas do cabeçote com contraporca - Sistema de segurança que permite o funcionamento somente quando a tampa estiver fechada - Peneira de retenção - Funil de alimentação - Coletor de amostras com tela de 2,0mm - Alimentação - 110 ou 220Volts - Potência - 2000 watts - Dimensões Externa - L350 x P400 x A480mm - Peso 50 kg OBS: Acompanha 3 peneiras: mesh 10 20 30, manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Total do Fornecedor: | R\$ |
| | 57.277,0000 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 ITENS: 37 e 38 - UASG 155207 – INS. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR, em Campo Maior-PI.

3.1.2 ITENS: 39 e 40 - UASG 160204 – 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, em Teresina-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020729/2015-35
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) | | |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL | CPF Nº | ASSINATURA |
| Razão Social: | | |
| Representante legal | | |
| | | _____ Representante legal/Procurador |

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração